

PORTARIA 068 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, ALESSANDRA ARANTES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora MARTA JOSE DA SILVA ANDRADE, matrícula 8999, merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.219 de 28/07/2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1	.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	 R\$	159,04	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	749,45	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (166294,33/106) 1.568,81 Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.568,81

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Pro	porcio	nalida	ade.
FIU	טוט וטע	Hallu	auc.

(1568,81/10950) * 3687	-	528,24
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	-	989,76

Valor do Provento Apurado	R\$	528,24
Complemento Constitucional	R\$	989,76
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 17 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br